PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

DECISÃO

ATA DE SESSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, fora analisada a documentação complementar apresentada pela empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.**
Após análise da documentação complementar apresentada pela empresa supracitada, constatou-se o que segue:

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA: HABILITADA

Tendo em vista tal habilitação, fica aberto o prazo para recurso. Após será dado o devido andamento para a homologação. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Alves Dionisio**, **Agente de Contratação**, em 02/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro**, **Agente Administrativo**, em 02/02/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza**, **Compradora**, em 02/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0826138** e o código CRC **FC2D5595**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00007808/2025-91 SEI nº 0826138